



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserrate) e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 94
Pág. n.º 1

Livro:Pág.776

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezassete, reuniu na sede, sita na Rua Conde de Aurora, n.º 689, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Executivo da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, estando presentes José António Gonçalves Ramos (Presidente), António José Rodrigues Soares Basto (Secretário), Amadeu Morais Bizarro (Tesoureiro), Carlos Manuel Alves Tavares (Vogal), Maria Rosa Ferreira Pinheiro de Almeida Figueiredo (Vogal), Maria da Conceição Barbosa Azevedo (Vogal) e Rui Manuel Pimenta Salgueiro (Vogal). Após análise da acta anterior, foi a mesma aprovada. De seguida, entrou-se na Ordem de Trabalhos:

1. Apoio Social: No seguimento da deliberação da reunião anterior, e após as diligências efectuadas, foi resolvido pela Caritas Diocesana de forma positiva o débito de Maria Agonia dos Santos Brito à farmácia, no valor de cerca de 400€

2. Atribuição de subsídio: Deliberado atribuir o seguinte subsídio:

- **Ronda Típica da Meadela: 200€** (duzentos euros) destinados a custear despesas com a Festa das Colheitas em honra de S. Miguel. Deliberado, ainda, prestar o apoio logístico necessário à concretização desta tradição.....

- **Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior: 150€**(cento e cinquenta euros) destinados a apoiar o “Dia da Alimentação”.....

3. Concessão de sepultura perpétua: Deliberado conceder a sepultura perpétua n.º 10/22 a Graciosa Maria Pereira Lima, residente na Rua do Ameal, lote 3 -2º Esq., 4900-585 Viana do Castelo.

4. Transporte de refeições escolares e funcionamento de pessoal da cantina:

Na sequência da deliberação do Município, em 20 de Julho, para o apoio ao serviço de refeições escolares e funcionamento do pessoal da cantina, e de acordo com a legislação em vigor (Lei 75/2013), foi deliberado aceitar as propostas do Município, de forma a manter em pleno as condições adequadas ao transporte das refeições, bem como o recurso complementar de pessoal na cantina da EB1, de Portuzelo.

5. Licença de Mobilidade Interna – Funcionária Patrícia Ferreira Sousa e Silva: Na sequência da solicitação da funcionária em referência para licença de Mobilidade Interna: Intercarreiras/Categorias, foi entendido por conveniente voltar a analisar e responder ao e-mail recepcionado na tarde do dia de hoje, apesar de não constar da ordem de trabalhos, e que fora agora dirigido pela funcionária a todos os membros do Executivo. Decidido responder à funcionária, informando que todo o Executivo compreende os motivos



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserrate) e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 94
Pág. n.º 2

da sua pretensão mas, conforme nossa carta de 14.09.2017, por deliberação de 11.09.2017, este assunto será presente ao Executivo que vier a tomar posse após o resultado do próximo acto eleitoral do dia 1 de Outubro. O Vogal Carlos Tavares propôs que o seu depoimento fosse transcrito na presente acta: *”Por princípio, qualquer pessoa tem direito a melhores condições de trabalho, sendo a favor da mobilidade, seja para quem for, parecendo-lhe que existiam condições para decisão favorável ou desfavorável”*. Refira-se que o Vogal Carlos Tavares não esteve presente na reunião anterior, onde foi tomada a decisão da não oportunidade da concretização da dispensa, porque estarão para breve as eleições e que não existem também garantias de que os serviços em Santa Maria Maior funcionem em pleno com apenas um funcionário. Admitida a possibilidade de sensibilizar o futuro Executivo para eventual e futura substituição da funcionária, pelo que vai ser transmitido à funcionária esta decisão. Saliente-se que, na reunião do Executivo de 21 de Novembro de 2016, foi decidida favoravelmente a mobilidade que nos fora solicitada pelo funcionário João Miguel Passos Viana, o que bem comprova a isenção e colaboração demonstrada para com o funcionário.

6. Diversos

- a) **Festas da Meadela**: Recebido agradecimento da Comissão de Festas.
- b) **Limpeza das Margens da Ribeira de Portuzelo**: Recebido da 1ª Companhia da Associação Guias de Portugal agradecimento pela colaboração na cedência de sacos para o lixo e luvas.
- c) **Torneio Cidade da Maia**: Recebido da Associação Juventude de Viana agradecimento pela cedência de viatura para a sua deslocação.

---No final, depois de lida a presente ata, composta por três folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim António José Rodrigues Soares Basto, e pelos presentes que o pretendam fazer.....

---A reunião foi encerrada às vinte e três horas e trinta minutos.....

O Presidente _____

(José António Gonçalves Ramos)

O Secretário _____

(António José Rodrigues Soares Basto)

O Tesoureiro _____

(Amadeu Morais Bizarro)



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserrate) e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 94
Pág. n.º 3

O Vogal _____

(Carlos Manuel Alves Tavares)

O Vogal _____

(Maria Rosa Ferreira Pinheiro de Almeida Figueiredo)

O Vogal _____

(Maria da Conceição Barbosa Azevedo)

O Vogal _____

(Rui Manuel Pimenta Salgueiro)